PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES



Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes - MG CNPJ: 18.140.772/0001-94

LEI N° 2164/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dá denominação a logradouro público e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Sala dos Conselhos, localizada na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº 151, bairro Centro, de "Sala dos Conselhos Sargento Antônio Alves Ferreira Filho".

Parágrafo Único. Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placa indicativa do nome.

Art.2 °. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI Prefeito Municipal